



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3732/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 893, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera o Regimento Interno para ampliar para 10 (dez) o número máximo de frentes parlamentares que podem funcionar simultaneamente.

PARECER 387

O presente projeto de resolução, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, tem como escopo alterar o Regimento Interno para ampliar o número máximo de Frentes Parlamentares que podem ser instituídas simultaneamente no âmbito da Câmara Municipal. Tal proposta decorre da crescente demanda por uma atuação parlamentar mais especializada, plural e conectada com os diversos setores da sociedade civil.

Considerando que a análise desta propositura é de alçada regimental desta Comissão, verificamos que a matéria possui natureza legislativa, e é disciplinada por meio de resolução, uma vez que aborda temática pertinente ao Regimento Interno desta Casa de Leis. Assim, sob o aspecto orgânico-formal, a proposta encontra-se revestida da condição legalidade no que concerne à competência e iniciativa, conforme aponta o parecer de **n.º 411/2025**, da Procuradoria Jurídica.

Posto isto, essa Comissão exara **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 325F-98ED-826B-2FE9